



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

Senhores Conselheiros,

O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, por intermédio da Prefeita Municipal e do Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais e em observância aos princípios da legalidade, transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, tornam pública a seguinte declaração:

A Administração Municipal tomou conhecimento da existência de divergências entre informações orçamentárias, financeiras e contábeis relacionadas aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, circunstância que demanda criteriosa apuração técnica.

Desde a identificação da situação, o Município vem adotando todas as providências administrativas necessárias para assegurar o pleno esclarecimento dos fatos, tendo como objetivos:

- I – identificar a origem e os motivos das divergências verificadas;
- II – apurar a extensão dos valores eventualmente divergentes;
- III – verificar a consistência das informações constantes dos registros orçamentários, financeiros e contábeis;
- IV – identificar, caso existentes, responsabilidades administrativas, técnicas ou de qualquer outra natureza.

Com esse propósito, foi realizada a contratação, por meio da Inexigibilidade de Licitação nº 075/2026, da sociedade Camila Rodrigues da Silva – Sociedade Individual de Advocacia, especializada em consultoria e assessoria técnica na área de financiamento da educação, especialmente em matérias relacionadas ao FUNDEB, VAAT e demais mecanismos de financiamento educacional, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2026, visando prestar suporte técnico especializado à Administração Municipal na condução da auditoria, análise documental, emissão de pareceres e definição das medidas administrativas cabíveis.

A auditoria em andamento possui caráter técnico e independente, destinando-se à completa reconstrução das informações financeiras e orçamentárias pertinentes, permitindo que todas as conclusões sejam fundamentadas em elementos objetivos e devidamente documentados.

O Governo Municipal reafirma seu compromisso com a educação pública e com a correta aplicação dos recursos vinculados ao ensino, assegurando que nenhuma providência será adotada sem a devida fundamentação técnica, bem como que nenhuma inconsistência eventualmente identificada deixará de ser devidamente apurada.

Concluídos os trabalhos de auditoria, a Administração Municipal promoverá:

- a consolidação dos resultados técnicos obtidos;
- a adoção das medidas administrativas, financeiras e jurídicas eventualmente necessárias;
- a responsabilização, caso constatadas irregularidades;
- a elaboração de Plano de Ajuste e Regularização, destinado a recompor eventuais distorções identificadas e assegurar a plena conformidade da gestão dos recursos do FUNDEB.

Por fim, o Município reafirma seu compromisso permanente com a legalidade, a